

Consulta Pública

Projeto: Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das Obras de Urbanização

Proponente: Quinta da Ombria - Fundo Especial Fechado de Investimento Imobiliário (FEFII)

Licenciador: Câmara Municipal de Loulé

Na sequência do procedimento de verificação da conformidade ambiental do projeto com a DIA, que teve lugar em 2011 e para efeitos do preceituado no nº 5 do artigo 20º e no artigo 31º do Decreto-Lei nº 151-B/2013 de 31 de outubro, informa-se que o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), relativo ao aditamento à 1ª fase das Obras de Urbanização, se encontra disponível para ser consultado, durante **15 dias úteis, de 1 a 22 de dezembro de 2014**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A
2610-124 Amadora

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Rua do Lethes, 32
8000-387 Faro

Câmara Municipal de Loulé

Praça da República
8100-951 Loulé

O RECAPE encontra-se também disponível na página da CCDR-Algarve, **www.ccdr-alg.pt** e o Sumário Executivo, em suporte de papel, na **Junta de Freguesia de Querença**.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e analisadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro.

A Decisão de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução deverá ser emitida até 28.01.2015.

Faro, 21 de novembro de 2014

O Presidente



David Santos